

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões

Presidente da Câmara

PROJETO DE

Lei nº 82-67

Assunto *Autoriza Prefeito receber Botão, mediante contrato, através W. O. S. auxílio para aplicação dos parâmetros*  
Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças e Outros*

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações:

*ajustando informações solicitadas ao Executivo em 28 de agosto de 1967. M. Oliveira*

*Lei 869 de 25/ setembro/1967*

Secretaria da Câmara Municipal, em

*25 de agosto de 1967*

(CÓPIA)

PROJETO DE LEI Nº 22/67

ASSUNTO:- AUTORIZA PREFEITO RECEBER ESTADO, MEDIANTE CONTRATO, ATRAVÉS  
D.O.S., AUXÍLIO PARA SER APLICADO OBRAS SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM-67/67

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1967

Exmo. Sr.

José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
BRAGANÇA PAULISTA

Para ser submetido à elevada consideração dessa Coleg da Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, dispondo sobre autorização para este Executivo firmar contrato com o Governo do Estado de São Paulo.

A propositura em aprêço refere-se à aplicação da dotação de R\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos) do Plano de Obras / de 1967, destinando-a às obras de saneamento deste Município.

A importância supra aludida é a contribuição que o Governo Estadual faz a este Município pela sua condição de Estância Climática.

Solicito a esse nobre Legislativo a máxima urgência / possível na apreciação do presente projeto, a fim de não ser retardado o mencionado recebimento.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protes tos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22/67

Autoriza o Prefeito Municipal da Estância de Bra gança Paulista receber do Governo do Estado, me diante contrato, através do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria dos Serviços e Obras / Públicas, auxílio financeiro para ser aplicado em obras de saneamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar / contrato com o Governo do Estado de São Paulo, para aplicação da dotação de Ncr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros novos) do Plano de Obras de 1967, destinados às obras de saneamento dêste Município.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal

As Comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas, para os devidos fins  
Sala das Sessões, 25/8/1967

José de Lima - Presidente da Câmara Municipal

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS  
PARECER:

Projeto conveniente e imprescindível. Imprescindível por ser o único modo da verba que indica poder ser utilizada neste município.

Em 25/8/67

a)- CONRADO STEFANI  
MARIO RUSSO

De acôrdo

a)- ESDRAS H. LINARDI - 25/8/67

~~XXIV~~

Voto de acôrdo com o parecer do relator.

a)- RENE HEBER LA SALVIA - 1/9/67

VOTO:

Solicitamos do Sr. Prefeito Municipal, remeter a esta Casa, o plano de obras sanitárias para execução e aplicação desta verba, para que possa dar meu parecer.

Sala das Comissões, 25/8/67

a)- HAFIZ ABI CHEDID

Resposta do Sr. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº-CM-70/67

Bragança Paulista, 31 de agosto de 1967

- segue -

Exmo. Sr.

José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
BRAGANÇA PAULISTA

Em atenção à solicitação do nobre Vereador Hafiz Abi Chedid, formulada através do ofício n. 495 dessa Colenda Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. a inclusa cópia do Plano de Obras Sanitárias de 1967. É feito de forma sucinta somente para a liberação da verba; posteriormente (após a liberação) é elaborado o projeto definitivo da sua aplicação, como bem informou o Dr. Oswaldo de Aguiar Pupo, engenheiro chefe do Serviço de Assistência às Estâncias, no ofício cuja cópia essa Presidência teve a gentileza de remeter a este Executivo com o ofício n. 506/67, de 28 deste mês.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Excia. as expressões da minha mais alta estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

(CÓPIA)

BRAGANÇA PAULISTA  
PLANO DE OBRAS DE  
1967

a - Saneamento.....Ncr\$ 80.000,00

São Paulo, 2/3/67

a)- OSWALDO DE AGUIAR PUPO  
Engº Chefe do S.A.E.

De acordo:

a)- DR. LOURENÇO QUILICI  
Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista

- segue -

(CÓPIA)

= SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

M. BRAGANÇA PAULISTA

P.- S.A.M.195 de 67

Of. nº 8/67 - SAE

São Paulo, 24 de julho de 1967

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício nº 236/67 dessa Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, temos a informar que essa Estância teve consignado nos exercícios de 1966 e 1967 dois auxílios financeiros de Ncr\$50.000,00 a serem aplicados em serviços e obras, totalizando a expressiva cifra de Ncr\$ 100.000,00

O contrato para aplicação do primeiro deles já foi assinado pelas partes e está em fase de registro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (P.1126/66-DOS) para posterior liberação de verba. O contrato de aplicação do auxílio de 1967 está em fase de lavratura.

Tão logo seja liberada a primeira parcela de Ncr\$50.000,00 correspondentes ao auxílio de 1966, este Departamento de Obras Sanitárias procederá a adjudicação da elaboração de um projeto total de Serviço de Abastecimento de Água dessa Estância. Após a obtenção daqueles estudos se procederá a aquisição dos materiais necessários, através do saldo das verbas.

Julgando ser o que podemos adiantar, de momento, a essa Egrégia Câmara, colocamo-nos ao seu dispôr e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

OSWALDO DE AGUIAR PUPO

Engº Chefe da SAE

Ao Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

2º Parecer

Nada mais temos a opôr. Satisfeito meu pedido, de que se dê acôrdo com o ofício da Secretaria da Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Sanitárias, através do engenheiro chefe da S.A.E., Dr. Oswaldo de Aguiar Pupo.

Sala das Comissões, 1/9/67

a)- HAFIZ ABI CHEDID

- segue -

PARECERES DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER:

O projeto é legal, pois, trata-se de verba para melhoria de nosso município. Opinamos pela sua aprovação.

a)- ESDRAS HERVEY LINARDI

Em 25/8/67

Falarei em plenário.

a)- INNOCÊNCIO DE OLIVEIRA -

Em 13/9/1967



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO  
N.º CM-67/67

Bragança Paulista, 25 de AGOSTO de 1967

EXMO. SR.  
JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DES-  
SA COLENDIA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. -  
EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE DEI, DISPONDO SÔBRE AUTORIZAÇÃO -  
PARA ÊSTE EXECUTIVO FIRMAR CONTRATO COM O GOVÊRNO DO ESTADO -  
DE SÃO PAULO.

A PROPOSITURA EM APRÊÇO REFERE-SE À APLICAÇÃO-  
DA DOTAÇÃO DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS NOVOS) DO -  
PLANO DE OBRAS DE 1967, DESTINANDO-A ÀS OBRAS DE SANEAMENTO -  
DÊSTE MUNICÍPIO.

A IMPORTÂNCIA SUPRA ALUDIDA É A CONTRIBUIÇÃO -  
QUE O GOVÊRNO ESTADUAL FAZ A ÊSTE MUNICÍPIO PELA SUA CONDIÇÃO  
DE ESTÂNCIA CLIMÁTICA.

SOLICITO A ÊSSE NOBRE LEGISLATIVO A MÁXIMA UR-  
GÊNCIA POSSÍVED NA APRECIAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, A FIM DE -  
NÃO SER RETARDADO O MENCIONADO RECEBIMENTO.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA. OS  
PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

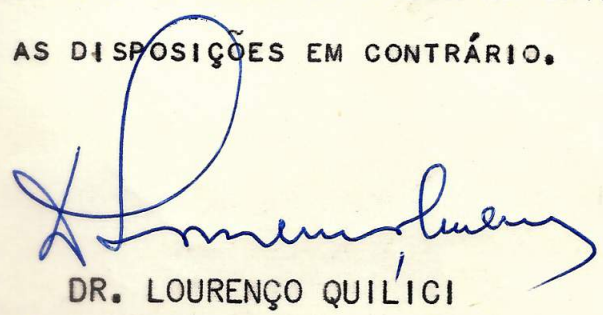
PROJETO DE LEI N. 22-67

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA RECEBER DO GOVÊRNO DO ESTADO, MEDIANTE CONTRATO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS, - DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, AUXÍLIO-FINANCEIRO PARA SER APLICADO EM OBRAS DE SANEAMENTO.

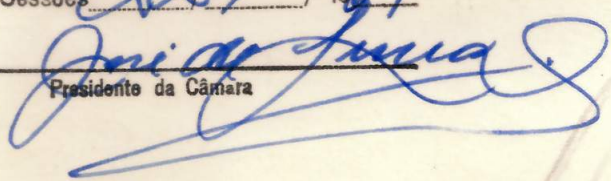
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA - DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A - ASSINAR CONTRATO COM O GOVÊRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA - APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE NCR\$80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS - NOVOS) DO PLANO DE OBRAS DE 1967, DESTINADOS ÀS OBRAS DE SANEAMENTO DÊSTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 22/9 / 1967

  
Presidente da Câmara

*As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS e Obras Públicas*  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões 25/8 / 1967  
  
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

Parecer

Projeto emendado e imprescindível.  
Imprescindível por ser o único modo  
da verba que indica poder ser  
utilizada neste município.

Em 25.8.67

*[Signature]*

De acordo.

*[Signature]*

25-8-1967

Voto

Solicitando do Sr Prefeito Municipal  
remeter a esta Casa, o plano de obras sanitárias  
para a execução e aplicação desta verba, para  
que, posso dar meu parecer. Sessão Comiss 25/8/67

*[Signature]*



Voto de voto a favor do  
relatório

on João de Deus

19/9/67

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Large, illegible handwritten signature or stamp]*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO  
N.º CM-70/67

Bragança Paulista, 31 de AGOSTO de 1967

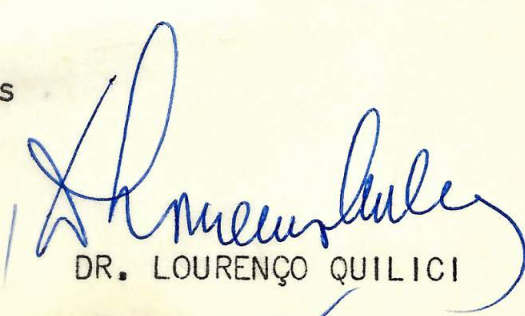
EXMO. SR.  
JOSÉ DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões / 8 / 1967  
Presidente da Câmara

EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DO NOBRE VEREADOR -  
HAFIZ ABI CHEDID, FORMULADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 495 DESSA -  
COLETA CÂMARA, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. -  
A INCLUSA CÓPIA DO PLANO DE OBRAS SANITÁRIAS DE 1967. É FEI -  
TO DE FORMA SUCINTA SÔMENTE PARA A LIBERAÇÃO DA VERBA; POS -  
TERIORMENTE (APÓS A LIBERAÇÃO) É ELABORADO O PROJETO DEFINI -  
TIVO DA SUA APLICAÇÃO, COMO BEM INFORMOU O DR. OSWALDO DE -  
AGUIAR PUPO, ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS -  
ESTÂNCIAS, NO OFÍCIO CUJA CÓPIA ESSA PRESIDÊNCIA TEVE A GEN -  
TILEZA DE REMETER A ÊSTE EXECUTIVO COM O OFÍCIO N. 506/67, -  
DE 28 DÊSTE MÊS.

VALHO-ME DA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR A V. -  
EXCIA. AS EXPRESSÕES DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTO -  
APRÊÇO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

  
DR. LOURENÇO QUILICI  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

**COPIA**

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

N.º .....

BRAGANÇA PAULISTA

PLANO DE OBRAS DE

1967

A - SANEAMENTO ..... NCR\$80.000,00

SÃO PAULO, 2/3/67

A) OSWALDO DE AGUIAR PUPO  
ENG.º. CHEFE DO S.A.E.

DE ACÔRDO:

A) DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

(CÓPIA)

= SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS =

= DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS =

M. BRAGANÇA PAULISTA

P.-S.A.M.195 de 67

Of.Nº 8/67 - SAE -

São Paulo, 24 de julho de 1967

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício nº 236/67 dessa Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, temos a informar que essa Estância te ve consignado nos exercícios de 1966 e 1967 dois auxílios financeiros de Ncr\$ 50.000,00 a serem aplicados em serviços e obras, totalizando a expressiva cifra de Ncr\$ 100.000,00.

O contrato para aplicação do primeiro deles já foi assinado pelas partes e está em fase de registro no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (P.1126/66-DOS) para posterior liberação de verba. O contrato de aplicação do auxílio de 1967 está em fase de lavratura.

Tão logo seja liberada a primeira parcela de Ncr\$50.000,00 correspondentes ao auxílio de 1966, este Departamento de Obras Sanitárias procederá a adjudicação da elaboração de um projeto total do Serviço de Abastecimento de Água dessa Estância. Após a obtenção daqueles estudos se procederá a aquisição dos materiais necessários, através do saldo das verbas.

Julgando ser o que podemos adiantar, de momento, a essa Egrégia Câmara, colocamo-nos ao seu dispôr e apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

OSWALDO DE AGUIAR PUPO

Engº Chefe da SAE

Ao Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal da Estância de  
Bragança Paulista



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

2º Parecer

Nada mais <sup>tem</sup> a ser dito ~~de~~ Satisfeito com  
pedidos, <sup>que é</sup> de acordo com o ofício da Secretaria  
da Viagem e obras públicas, Departamento de  
Obras Sanitárias, através de Eng. Chefe  
da S.A.E. Wm Oswaldo de Aguiar Rêgo

Sala das Comissões - 1-9-67

Wm Oswaldo de Aguiar Rêgo

De acordo com o parecer do nobre  
vereador Mr. Comodoro Stefani.

Sala das Comissões 1-9-68



# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Obras e Serviços Públicos

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parecer:

O Projeto é legal, pois, trata-se de obra para melhoria e melhoramentos municipais. Opinamos pela sua aprovação.

Ernani J. Luanis  
em 25/8/67

~~..... 1967~~

Felaveni em precatório  
Junção de Oliveira  
13-9-1967